PORTARIA Nº 764/2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as indicações e o que mais consta na lei nº. 8.166 de 17 de abril de 2024.

R E S O L V E:

1. CONSTITUIR Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, a quem cabe prover infraestrutura ao desenvolvimento das atividades do Conselho, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros.

2. O **COMDEC** tem como objetivo contribuir na criação, normatização e acompanhamento de políticas públicas relativas à prevenção, proteção, mitigação e recuperação relativas a desastres, mediante o debate entre os vários setores governamentais e da sociedade civil.

3. O COMDEC, será composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, paritariamente indicados pelo Poder Público e pela sociedade civil, a saber:

4. - 7 (sete) membros do Poder Público, representantes dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

I - Representantes da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**:
Titular: Paulo Cesar Feijão;
Suplente: Kátia Nanci Fonseca Feijão;

II - Representantes da **Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas**:
Titular: Igor Tchizaua Albertini;
Suplente: Renato Gonçalves de Oliveira;

III - Representantes da **Secretaria Municipal de Assistência Social**:
Titular: Reginalda Pereira da Silva;
Suplente: Maria Luiza Agostinho;

IV - Representantes da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Engenharia**:
Titular: Michael de Faria Andrade;
Suplente: Rafael Bruno de Souza Franzão;

V - Representantes da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**:
Titular: Paulo Luiz Bianchi;
Suplente: André Pericles da Silva;
VI - Representantes da **Secretaria Municipal de Educação**:
Titular: João Wilson Godoi;
Suplente: José da silva Ângelo;

Este documento foi assinado digitalmente por CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código C6FF-4410-7734-6AE8.

VII - Representantes da **Secretaria Municipal de Saúde**:
Titular: Luís Carlos Medeiros de Paula;
Suplente: Ana Claudia Fernandes de Souza;

5. 7 (sete) membros da sociedade civil, representantes dos seguintes segmentos e instituições:

I - Representantes da **Radioamadores**:
Titular: Luciano Alberto Pereira;
Suplente: Felipe Fiora Paiola;

II - Representantes do **Movimento Escoteiro**:
Titular: Leandro Seneme Silva;
Suplente: Leandro Marcos J. Da Silva;

III - Representantes do **Grupo de Resgate Voluntário de Indaiatuba- GRVI**:
Titular: Devanir Viana dos Santos;
Suplente: Terezinha Márcia Teixeira Costa;

IV - Representantes da **Sociedade São Vicente de Paula- SSVP:**
Titular: Simone Garcia Pavan;
Suplente: Luciana Aparecida Tochizawa;

V – Representantes da **Rotary Club de Indaiatuba**:
Titular: Paulo Roberto dos Santos Vieira;
Suplente: Giorgia Isabel Festa Tobaldini;

VI - Representantes da **Lions Club Indaiatuba**:
Titular: Ari Antônio Tomazi;
Suplente: Raffael de Oliveira Fontanin;

VII - Representantes da **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba - AEAI**:
Titular: Alexandre da Fonseca Novais;
Suplente: Wesley Okumura Chenci;

6. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Indaiatuba, 06 de maio de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

/evertonem

Este documento foi assinado digitalmente por CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código C6FF-4410-7734-6AE8.